

PORTARIA Nº. 153/2024

Dispõe sobre concessão de Férias Regulamentares a servidor, e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, o direito adquirido pelo servidor durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 55º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

Considerando, o requerimento do servidor perante o Departamento de Pessoal.

Considerando, que o servidor completou dois períodos de férias no período de 16/12/2020 a 16/12/2021 e 16/12/2021 a 16/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor público municipal, abaixo discriminado, conforme especifica:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
468	FABIO JUNIOR PEREIRA DORA	16/12/2020	09/08/2024
		A	A
		16/12/2021	08/09/2024
Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
468	FABIO JUNIOR PEREIRA DORA	16/12/2021	09/09/2024
		A	A
		16/12/2022	08/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.


EDIVALDO VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração